



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 082/2002.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 04 CLÁUDIO AUGUSTO GOMES DA CÂMARA, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 82/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009742/2001, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente – Nível 04 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 06 de dezembro de 2001, ao Docente CLÁUDIO AUGUSTO GOMES DA CÂMARA, lotado no Departamento de Química desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Química – Área de Concentração: “QUÍMICA ORGÂNICA”, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 109/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de fevereiro do corrente ano, homologando desta maneira o Parecer Nº 37/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009742/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2002.

PROF. EMÍLIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =